



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 527/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Projeto de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado:

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2017 - Estabelece critérios para a esterilização de cães e gatos no município de Bento Gonçalves, com **Emenda nº 19/2017** (cópias em anexo).

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora